

Preencher o modelo abaixo ou em papel timbrado da empresa, com nome, endereço, colocar CNPJ, e responsável pelo orçamento, e-mail, telefone, na descrição dos preços conforme modelo abaixo.
Obs: Os produtos oferecidos devem conter no mínimo as descrições abaixo apresentadas, no que se diz a cada item.



PREFEITURA MUNICIPAL
BORDA DA MATA
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

SETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Praça Antonio Megale, nº 86 – Centro. Borda da Mata/MG

CEP: 37.564-000 / (35) 3445-4945

www.bordadamata.mg.gov.br

2023

RAZÃO SOCIAL						
CNPJ		PORTE	MEI ()	ME ()	EPP ()	DEMAIS ()

LOGRADOURO		Nº	
BAIRRO		CEP	
MUNICÍPIO		UF	

REPRESENTANTE		
CARGO		
TELEFONE		
E-MAIL		

ITEM	CÓD	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1		2	SV	TESTES DE CONTROLE DA QUALIDADE EM RAIOS-X FIXO		
2		7	SV	TESTE DE CONTROLE RAIOS-X ODONTOLÓGICO		
3		1	SV	TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE EM ULTRASSOM		
4		2	SV	TESTE DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E TESTE DE RADIAÇÃO DE FUGA EM RAIOS-X FIXO		
5		1	SV	TESTE DE INTEGRIDADE DE VESTIMENTAS- EPI		
6		1	SV	PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA (ATUALIZAÇÃO) PPR		

1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

1.1. O prazo para a prestação de serviço deverá ser de 15 (quinze) dias úteis após o envio da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante, no seguinte endereço:

1.2. Locais de entrega ou execução:

1.2.1. Raio-x convencional: Avenida Lauro Megale nº600, bairro Santo Antônio

Raio-x Periapical: Av. João Olivo Megale - Nossa Senhora Aparecida;

Raio-x Periapical: Rua Antônio Marques da Silva s/ número- Santa cruz- Borda da Mata;

Raio-x Periapical: Rua Herculano Cobra, n 745- Centro- Borda da Mata;

Raio-x Periapical: Rua Jose Rodrigues- Cervo- Borda da Mata;

Raio-x Periapical: Rua Professora Florença Santos Silva, n 147- Sertãozinho- Borda da Mata;

Raio-x Periapical: Rua Jose Álvaro Pinheiro Júnior, n 275- Nossa Senhora de Fátima- Borda da Mata;

Raio-x Periapical: Rua Geraldo Lamy, n 169, Santa Rita- Borda da Mata.

1.3. Critérios de execução ou fornecimento:

1.3.1. Deverá ser executado em horário e data repassado pela contratante.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. Disponibilizar o local para realização dos testes;

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Possuir o alvará da VISA;

3.2. Físico deverá ser especializado em Física Médica;

3.3 Serviço deverá ser executado em todo local citado, caso houver alteração de endereço a contratante irá comunicar o endereço novo.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

Representante
Empresa / Razão Social